



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.687, 04 de junho de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 515, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3273.0057322/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 10 de junho a 29 de junho de 2024, o servidor VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 2662-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Administração da Secretaria de Administração, código CC-05 (62040000), dispensando, durante o referido período, o servidor MARCELO DE FREITAS, matrícula 1854-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/06/2024, às 17:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178103** e o código CRC **EC52D997**.

19.04.3273.0057322/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 516, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em junho de 2024, para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em junho de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0057359/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, nos períodos:

I – de 3 a 9 de junho de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama;

II – de 10 a 14 de junho de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal; e

III – de 15 a 30 de junho de 2024, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 3ª Unidade-Fim

Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, em substituição simples, no período de 3 a 30 de junho de 2024, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/06/2024, às 14:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178000** e o código CRC **19AD23F6**.

19.04.3756.0057359/2024-76



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 517, DE 3 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e no Conselho Nacional de Justiça.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 19.04.3109.0038073/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º-D Para fins de acompanhamento de feitos sigilosos para a execução das atividades do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, o respectivo coordenador terá acesso aos Sistemas PJe 1 e 2 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com perfil de procurador." (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/06/2024, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178479** e o código CRC **CB0A9124**.

19.04.3109.0038073/2024-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 518, DE 3 DE JUNHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 1.017, de 28 de maio de 2024, válida a contar de 28 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3081.0057438/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SELMA LEÃO GODOY, matrícula 10126-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Criminal da Assessoria Criminal, código CC-03 (62000018).

Art. 2º Nomear MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO, matrícula 10167-2, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Criminal da Assessoria Criminal, código CC-03 (62000019).

Art. 3º Nomear THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES, matrícula 10047-1, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Cível da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, código CC-03 (62000020).

Art. 4º Nomear DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula 10141-9, Promotor de Justiça Adjunto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor Cível da Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, código CC-03 (62000021).

Art. 5º Nomear DANIELLA VIRGÍNIA GOMES, matrícula 10059-5, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos Constitucionais da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (62000022).

Art. 6º Nomear FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, matrícula 610-6, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos Constitucionais da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (62000023).

Art. 7º Nomear LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR, matrícula 10086-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Recursos Constitucionais da Coordenação de Recursos Constitucionais, código CC-03 (62000024).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/06/2024, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1180176** e o código CRC **B7E6C587**.

19.04.3081.0057438/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.019, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.017, de 28 de maio de 2024, que altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3670.0057437/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 1.017, de 28 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

Art. 390. Ao Assessor Cível, Assessor Criminal, e Assessor de Recursos Constitucionais incumbe: (NR)

“Art. 3º Transformar 10 (dez) CC-02 e 4 (quatro) CC-04 da Lei 14.295, de 2022, em 15 (quinze) CC-03.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2024, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171580** e o código CRC **3749EE08**.

19.04.3670.0057437/2024-36



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 804/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0057839/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação de **KAMILA LUCAS PENAFORTE**, matrícula 5974-9, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001039), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 343, de 20/03/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 55, de 21/03/2023, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001027).

Art. 2º Exonerar a servidora **JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO DIAS**, matrícula 5947-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001027).

Art. 3º Apostilar a nomeação de **ANA BEATRIZ SARAIVA DE OLIVEIRA**, matrícula 5444-0, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001077), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 590, de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001039).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/06/2024, às 16:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179320** e o código CRC **1D391434**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 805/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3479.0057714/2024-78,

RESOLVE:

Designar a servidora **JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO DIAS**, matrícula 5947-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 03/06/2024, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179586** e o código CRC **36E06EF8**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0515/2024	p. 2
Portaria 0516/2024	p. 3
Portaria 0517/2024	p. 5
Portaria 0518/2024	p. 7
Portaria Normativa 1019/2024.....	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 11
Portaria 804/2024	p. 11
Portaria 805/2024	p. 13
Sumário.....	p. 14